



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 7 de agosto de 2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – JULHO/2024 (exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014)		
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL		
Data da Assinatura: 1º/09/2023	Instrumento de formalização da Parceria:	Termo de Fomento nº 01/2023
Descrição do Objeto da Parceria: Desenvolver potencialidades por meio de uma formação cidadã com práticas e experiências que possibilitem a participação, observação e interação com outros indivíduos e com a sociedade a partir da rotina dinâmica da Edilidade.		
Valor Total da Parceria: R\$ 331.520,00	Valores Liberados: Mês: julho/24 Valores: R\$ 27.863,47	Situação da Prestação Contas: (x) Regular () Regular com ressalvas () Irregular
Data de Apresentação da Prestação de Contas: 02/08/2024	Prazo para análise: 06/08/2024	Data do Repasse: 07/08/2024
A Entidade paga mão de obra com recursos da parceria? (x) sim () não	Em caso positivo, qual o valor total da remuneração da equipe de trabalho? Valores R\$: 4.764,41	Em caso positivo, descrever a função que seus integrantes desempenham e qual remuneração prevista para o respectivo exercício? <u>Cozinheira:</u> Preparação de almoço, lanches da manhã e tarde e jantar; Supervisão da quantidade de alimentos para cada refeição e do atendimento nos horários de refeições; Definição de quantidade de alimentos por dia, semana e mês; Higienização de alimentos, da cozinha e refeitório; Estoque de alimentos (R\$ 1.904,73). <u>Ajudante geral:</u> Responsável pela manutenção, pequenas reformas e reparos, quando necessário auxilia na limpeza (R\$1.704,68). <u>Educador:</u> Aulas de ética e Cidadania (R\$ 1.155,00).

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
Gestora da Parceria – Portaria nº 12481